



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1108/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1061/2025, de 18/03/2025, que alterou a nº 1676/2024, de 25/07/2024.

Art. 2º Dispensar os servidores ANDRE LEMES DA SILVA (Gestor Titular PRAE), OTAVIO PONTES CORREA (Gestor Suplente PRAE), ANA FURLONG ANTOCHEVIS (Fiscal Técnico Titular SECAID) e BRUNA FELIX DA SILVA NORBERG (Fiscal Técnico Suplente PRAE), como fiscais do Contrato Administrativo nº 019/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA., referente à contratação de serviços de tradutor/intérprete de Língua Brasileira de Sinais Libras/Português, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores ANA FURLONG ANTOCHEVIS, matrícula SIAPE 2346216, CPF 910.229.590-34 (Gestor Titular), VANESSA ANDINA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2564740, CPF 004.120.700-90 (Gestor Suplente), FRANCINE GARCIA ABUD, matrícula SIAPE 3155366, CPF 027.532.010-30 (Fiscal Técnico Titular) e DENER DA CUNHA MORENO, matrícula SIAPE 2309306, CPF 009.062.740-79 (Fiscal Técnico Suplente), como gestores e fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores IVETE MARIA LUBKE, matrícula SIAPE 1515822, CPF 685.065.460-87 (Fiscal Administrativo Titular PU) e GABRIEL DE SOUSA NICHES, matrícula SIAPE 1281758, CPF 572.312.730-68 (Fiscal Administrativo Suplente PU), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 7 de abril de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 07/05/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603168** e o código CRC **29D4EE4D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005571/2026-86

SEI nº 0603168